

ATA DA REUNIÃO 22/2024 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) – 23/10/2024**Participantes:**

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antonio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Luís Antônio Jesus de Carvalho	Membro do Comitê

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início programado para às treze horas, realizou-se, por vídeo conferência, a reunião 22/2024 do Comitê de Auditoria Estatutário da PROCERGS - (RCAE), de caráter ordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1 - QUESTÕES DE ORDEM INTERNA

N/A

2 – PAUTAS/APRESENTAÇÕES**• Item 2.1 – Cronograma Demonstrações Financeiras – 3º Tri/2024**

Responsável: Paulo Roberto Zborowski – Divisão Contábil-Financeira e Orçamentária

Participação: Andrea Gonçalves Alves

Andamento dos trabalhos de fechamento e auditoria externa estão no prazo e devem concluídos até 31/10/2024. Primeira versão das Demonstrações Financeiras deve ser compartilhada com o auditor externo e com o CAE até 28/10/2024. Minuta do relatório do auditor externo tem prazo previsto para 08/11/2024.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento das informações.

• Item 2.2 – Resultado e Caixa – 30/09/2024

Responsável: Paulo Roberto Zborowski – Divisão Contábil-Financeira e Orçamentária

Participação: Andrea Gonçalves Alves

Apresentados o demonstrativo de resultado realizado até setembro/24 mais a projeção para o 4º Tri-2024 e o fluxo de caixa na data-base 30/09/2024

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação e solicitou, novamente, que se apresente a análise acerca da constituição ou não do crédito tributário de IR/CS.

• Item 2.3 – Temas relevantes a compartilhar com CAE

Responsável: Paulo Roberto Zborowski – Divisão Contábil-Financeira e Orçamentária

Foi reportado a concessão de liminar pelo STF em 16/10/2024 tornando a PROCERGS imune à tributação de impostos federais.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da informação e solicitou que seja apresentada em uma próxima reunião a análise jurídica e contábil dos reflexos da imunidade de impostos federais obtida pela PROCERGS.

ATA DA REUNIÃO 22/2024 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) – 23/10/2024

- **Item 2.4 – Atualização dos valores de dispensa de licitação**

Responsável: César Melchior Silveira da Luz – Assessoria de *Compliance* e Continuidade de Negócios

A pedido do Conselho de Administração, a Assessoria encaminhou em 14/10/2024, para análise CAE a proposta de atualização dos valores de dispensa de licitação pelo índice de variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (UPF/RS) no período de 2018 até a presente data. A proposta veio acompanhada por resposta da CAGE à consulta feita pela PROCERGS.

Com base no apresentado, por ser ato de gestão que está previsto no caput do Artigo 29 do Estatuto Social da PROCERGS, o Comitê recomendou que a solicitação seja encaminhada ao Conselho pelo Diretor- Presidente.

CONCLUSÃO: O Comitê, mesmo não tendo atribuição de opinar sobre o mérito de qualquer ato de gestão, avalia que a solicitação é razoável e **recomenda a aprovação** por parte do Conselho de Administração (CA). Adicionalmente, o CAE sugere que o CA **avale a alteração** do Regulamento Interno de Licitações da Procergs para que esses valores sejam anualmente corrigidos pela variação da UPF/RS sem a necessidade de aprovação prévia do Conselho.

- **Item 2.5 – Reporte atividades 3º Tri/2024**

Responsável: César Melchior Silveira da Luz – Assessoria de *Compliance* e Continuidade de Negócios

Participação: Liliane Gomes Utz – Assessoria de *Compliance* e Continuidade de Negócios

Considerando que a diretriz emanada pela Presidência para que a Assessoria priorize a mitigação do risco de continuidade de negócios, foi apresentado o conjunto atual de ações para implantação do Programa de Gestão de Continuidade de Negócios da PROCERGS.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação

- **Item 2.6 – Temas relevantes a compartilhar com CAE**

Responsável: César Melchior Silveira da Luz – Assessoria de *Compliance* e Continuidade de Negócios

CONCLUSÃO: Nada a compartilhar.

- **Item 2.7 – Contingências Trabalhistas - Provisão 3º Tri 2024**

Responsável: Sílvia Maria Baeta Oliveira – Assessoria de Gestão Trabalhistas (AGT)

Participação: Fábio Pimentel - Assessoria de Gestão Trabalhistas (AGT)

Apresentada a evolução da quantidade das reclamações recebidas na PROCERGS, desembolsos efetuados e a avaliação de riscos para a provisão contábil para o 3º Tri 2024. Destacadas duas melhorias do processo de defesa da Companhia, a partir do diagnóstico feito no último trimestre de 2023, que representaram melhoria na taxa de êxito junto aos tribunais, quais sejam: (1) PEFS/2014 – apresentação de dotação orçamentária no processo das promoções como prova pró Companhia e (2) despachar com desembargadores para melhor demonstrar aspectos específicos das reclamações que são favoráveis à PROCERGS.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação

ATA DA REUNIÃO 22/2024 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) – 23/10/2024**• Item 2.8 – Status das demais ações planejadas para 2024**

Responsável: Silvia Maria Baeta Oliveira – Assessoria de Gestão Trabalhistas (AGT)

Participação: Fabio Pimentel - Assessoria de Gestão Trabalhistas (AGT)

Apresentado o andamento das 04(quatro) metas de estruturação da Assessoria. Com relação a melhoria processo de avaliação de riscos, em resposta a questionamento do Comitê, informado que em nov/24 poderemos ter ideia do estoque de ações que ainda não foram classificadas como prováveis.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação

• Item 2.9– Estruturação Auditoria Interna

Responsável: Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna(AUDI)

Apresentado o status das ações de estruturação da AUDI incluindo a reunião de status do projeto entre E&Y e Procergs com data de 16/10/2024.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento da apresentação

• Item 2.10 – Plano de Auditoria Interna (PAINT) - 2024/2025

Responsável: Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna (AUDI)

A proposta para o PAINT 2024/2025 compartilhada em 11/10/2024 pela AUDI foi considerada suficiente pelo Comitê conforme e-mail enviado em 17/10/2024.

CONCLUSÃO: O Comitê entende pela razoabilidade do Plano de Auditoria Interna (PAINT) - 2024/2025 proposto pela AUDI e **recomenda sua aprovação** pelo Conselho de Administração.

• Item 2.11 – Temas relevantes a compartilhar com CAE

Responsável: Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna (AUDI)

CONCLUSÃO: Nada a compartilhar.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS**i. AÇÕES DA REUNIÃO ATUAL:**

RE	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
		-X-X-		

ii. AÇÕES ENCERRADAS NA REUNIÃO ATUAL:

	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
		-X-X-		

ATA DA REUNIÃO 22/2024 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) – 23/10/2024**4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os membros do CAE revisaram suas notas individuais que serviram de base para redação da presente ata. Todas as apresentações relatadas são anexas desta ata e ficam arquivadas em ambiente virtual do CAE na PROCERGS.

5 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, pelo Coordenador do CAE e pelo Secretário desta RCAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro Independente do CAE

Luís Antônio de Jesus Carvalho
Secretário e Membro Independente do CAE